

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1963

Autoria: Senador José Kairala (/)

Iniciativa:

Ementa:

ESTENDE AOS MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO DOS TERRITORIOS FEDERAIS E DO ESTADO DO ACRE AS VANTAGENS DA LEI 4019, 20 DE DEZEMBRO DE 1961.

Assunto: -

Data de Leitura: 18/07/1963

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 11/12/1963 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

11/12/1963 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

11/12/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO, EM PRIMEIRO TURNO.

11/11/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 700 - CCJ, PELA INCONSTITUCIONALIDADE, RELATOR SEN EURICO REZENDE.

18/07/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 70/1963

Data: 18/07/1963

Autor: Senador José Kairala (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTENDE AOS MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO DOS



Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1963

DOCUMENTOS

TERRITORIOS FEDERAIS E DO ESTADO DO ACRE AS VANTAGENS DA LEI 4019,
20 DE DEZEMBRO DE 1961.